

## **VIII KM Vertical “NATURNORTE” 2024**

### **Art.º 1º. – Organização**

O VIII KM Vertical “NATURNORTE” é organizado pelo Clube Naval de São Vicente em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, contando ainda com o grande apoio da Câmara Municipal de São Vicente e outras instituições públicas e privadas. O VIII KM Vertical “NATURNORTE” será realizado no dia 29 de setembro de 2024, com a partida do primeiro participante programada para as 09h00.

### **Art.º 2º. – Definição**

**Quilómetro Vertical (Vertical Kilometer®)** – É uma disciplina da Modalidade de **Skyrunning** e que consiste na ascensão de 1000 metros com uma inclinação significativa e que não ultrapassa os 5 km de extensão linear.

### **Art.º 3º. – Descrição**

O VIII KM Vertical “NATURNORTE” é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir, com um desnível positivo de 1.000 metros e uma distância aproximada de 3.300 metros entre a partida e a chegada. Terá início na localidade de São Vicente, a cerca de 490m de altitude e termina junto à Bica da Cana, aos 1.493m de altitude. Tem um tempo limite de duas horas e trinta minutos para a sua execução.

### **Art.º 4º. – Âmbito**

O VIII KM Vertical “NATURNORTE” pontua para o CAMPEONATO NACIONAL – VERTICAL, CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES – VERTICAL, CAMPEONATO DA MADEIRA – VERTICAL, CAMPEONATO DA MADEIRA DE CLUBES, CAMPEONATO DA MADEIRA DE SKYRUNNING, CAMPEONATO NACIONAL DA JUVENTUDE - JUNIORES / SUB-23, para os participantes que sejam federados na modalidade de Skyrunning na FCMP e com a Licença Desportiva válida para o ano em curso.

A prova está aberta à participação de todos os atletas, com 15 ou mais anos, nacionais ou estrangeiros, federados ou não, de acordo com o estabelecido no presente regulamento. No entanto, apenas serão considerados para as classificações da FCMP aqueles que dispuserem da sua Licença Desportiva válida para o ano em curso e também as equipas de Filiadas na FCMP.

### **Art.º 5º. – Classificações – Escalões**

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos);
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos);
- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos);
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos);
- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos);
- Veteranos M60/F60 (idade ≥ 60 anos).

Conforme o *Regulamento de Competições de Skyrunning*, os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, deste modo a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2024.

Cada atleta deve verificar a lista de inscritos atempadamente e reportar à organização do evento qualquer irregularidade, no que respeita ao seu escalão e a qualquer outro assunto.

### **Art.º 6º. – Competitividade e Respeito pelo Ambiente**

O VIII KM Vertical “NATURNORTE” é celebrado em absoluto respeito pelo meio ambiente. É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral.

Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações daí resultantes.

Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, prejudicando concorrentes, organização e/ou juízes-árbitro ou deitando lixo em qualquer parte do percurso.

Advertem-se todos os participantes para não utilizarem substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. Num evento de Skyrunning, qualquer atleta pode ser escolhido para participar num controlo antidopagem.

### **Art.º 7º. – Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes**

#### **Art.º 7.1 – Inscrição e pagamento:**

1. A taxa de inscrição é de 11€ para filiados da FCMP e 12€ para os atletas não filiados na FCMP;

2. As inscrições são efetuadas unicamente na página web do evento: [www.cnsv.pt/kvnatur norte](http://www.cnsv.pt/kvnatur norte) e apenas são consideradas concluídas após o pagamento da taxa de inscrição definida.
3. As inscrições encerram dia 22 de setembro às 23:59. A validade das referências MB só estará ativa até dia 19 de setembro às 23h59. Após o dia 19 e até ao dia 22 só são permitidos pagamentos por MBWay.
4. Cada participante deve preencher corretamente todos os seus dados pessoais.
5. Após o pagamento da taxa de inscrição não será possível devolvê-lo seja por que motivo for.
6. O número de inscrições disponíveis é de 150, podendo a organização alterar conforme a disponibilidade logística.
7. A entidade organizadora reserva ainda 10 lugares para satisfazer os seus compromissos.

#### **Art.º 7.2 – A inscrição inclui:**

1. Seguro de acidentes pessoais;
2. Peitoral personalizado;
3. Abastecimento no final da prova.

#### **Art.º 7.3 – Requisitos para Participação**

1. Ter 16 anos a 31-12-2024.
2. Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento.
3. Efetuar corretamente a inscrição.

#### **Art.º 7.4 – Termo de Responsabilidade**

Os participantes inscritos no VIII KM Vertical “NATURNORTE” terão de preencher e assinar um termo de responsabilidade. No caso de o atleta ser menor de idade à data da prova, o termo de responsabilidade tem de ser preenchido e assinado por um seu progenitor ou tutor.

Os mesmos declaram participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar com as autoridades, colaboradores, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura da apólice.

#### **Art.º 8º. – Direitos de Imagem**

A entidade organizadora reserva-se o direito exclusivo à imagem do VIII KM Vertical “NATURNORTE” e exploração de audiovisuais, fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários devem ter prévio consentimento da organização.

### **Art.º 9º. – Secretariado**

O secretariado do VII KM Vertical “NATURNORTE” funcionará no dia 27 de setembro das 10:30 às 20:30 na Decathlon Funchal - Azinhaga do Poço do Barral, n.º 14, Freguesia S. Martinho, 9000-638 Funchal. Não haverá secretariado no dia e local de concentração.

### **Art.º 10º. – Sistema de Cronometragem e Controlo**

A cronometragem da prova regista obrigatoriamente os momentos de partida e chegada. A organização disponibilizará o sistema de Cronometragem Sportident, onde os participantes são responsáveis pela sua cronometragem.

A Partida e a Chegada são pontos obrigatórios de controlo e do seu registo correto depende a classificação do participante.

Os participantes serão portadores de um chip (SI-CARD) de registo eletrónico cedido pela organização ou do próprio, devendo proceder do seguinte modo:

1 – O registo de tempo é feito mediante a introdução do chip na estação Sportident, sendo o tempo registado quando a estação emitir um som bip ou acender um sinal luminoso.

2 – Na Partida o participante introduz o chip na Estação START (controlo obrigatório) até ouvir o bip ou ver o sinal luminoso e inicia a sua prova. Na CHEGADA (controlo obrigatório) o procedimento é igual.

3 – Na linha de Chegada existirão duas estações FINISH. O participante opta pela que lhe for mais acessível, sendo o registo feito pelo participante o que define o seu tempo final e respetiva ordenação de classificação.

4 – Após o registo na Estação FINISH, o participante deve dirigir-se ao local indicado pela organização para descarregar o seu tempo e entregar o chip, se cedido pela organização.

5 – A perda do chip impede o registo de tempo, o que pode implicar a não classificação do participante em causa. A perda do chip implica, o pagamento de uma taxa igual ao valor de aquisição, em montante igual a 30 euros.

### **Art.º 11º. – Partida**

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. A cada intervalo partirão um ou mais participantes em simultâneo. O uso do peitoral fornecido pela organização, é obrigatório durante todo o tempo em que o participante estiver em prova. Uma lista com as horas de partida de cada participante será anunciada antes da competição, mas após o término das inscrições.

### **Art.º 12º. – Meios de Progressão na Competição**

A deslocação a pé é o único meio de progressão permitido em todo o percurso, sendo proibido qualquer tipo de ajuda, que não sejam o seu físico e os bastões. A natureza de uma competição “Non Stop” significa que os participantes deverão estar suficientemente treinados para executar uma atividade física contínua ao longo de períodos prolongados, e recuperar sem problemas para continuar com a sua prova.

### **Art.º 13º. – Normas de Conduta e Segurança**

Os participantes ao aperceberem-se da aproximação de um atleta mais rápido devem facilitar a sua passagem.

Os atletas que pretendam ultrapassar um atleta mais lento devem, quando suficientemente próximos, avisá-lo que o pretendem fazer.

Para a boa comunicação entre os atletas mais rápidos e mais lentos, é absolutamente proibido o uso de “headphones” durante a prova.

Os participantes devem ajudar um outro participante que esteja em dificuldades.

Em caso de acidente no decorrer da prova, e na situação de não poder prosseguir, o participante deve entrar em contacto imediato com a organização ou pedir a alguém que informe esta da sua situação, caso contrário deverá tentar chegar ao final onde será socorrido.

### **Art.º 14º. – Desclassificação**

Será motivo de desclassificação, o participante que:

1. Comparecer à Partida, decorridos mais de 15 minutos da sua hora de partida;
2. Chegar para além do tempo limite para a execução da prova (2h30 horas);
3. Provocar danos no percurso;
4. Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta;
5. Atirar lixo para o chão;
6. Tiver comportamento violento ou xenófobo, prejudicando concorrentes, organização e/ou juízes-árbitro;
7. Não ajudar um participante que necessite de ajuda;
8. Solicitar ajuda sem necessidade;
9. Não tiver colocado convenientemente o peitoral, isto é, se o dobrar ou não o colocar à frente e de forma a ser visível;);
10. Não tiver o chip;
11. Não facilitar a passagem de um atleta mais rápido;
12. Utilizar “headphones” (auscultadores) no decurso da prova;

13. Não comparecer na cerimónia de pódio, e se tiver direito a receber algum prémio, não apresentar uma justificação válida a um dos elementos do Júri de competição;
14. Não tiver vestuário e calçado adequado;
15. Infringir outras regras estabelecidas pela organização.

#### **Art.º 15º. – Material Obrigatório**

A participação no VIII KM Vertical “NATURNORTE” não carece de levar qualquer outro material obrigatório para além do peitoral, do chip fornecidos pela organização e do calçado e vestuário mínimo apropriado para uma prova de montanha.

#### **Art.º 16º. – Abastecimentos**

Não haverá abastecimentos durante o percurso. Haverá abastecimento líquido e sólido no final da prova.

#### **Art.º 17º. – Júri da Competição**

O Júri da competição é constituído pelo Diretor de prova, e pelos juízes-árbitro, sendo um deles o Presidente do Júri. O Presidente do Júri e os juízes-árbitro são nomeados pela FCMP.

#### **Art.º 18º. – Seguro de Prova**

Os participantes no VIII KM Vertical “NATURNORTE” estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

#### **VICTORIA Acidentes Pessoais**

Coberturas / Capital Seguro:

Morte € 28.530,00

Invalidez Permanente € 28.530,00

Despesas de Tratamento e Repatriamento € 4.590,00

Despesas de Funeral € 2.290,00

Despesas com operações de salvamento, busca e Transporte Sinistrado € 1.000,00

Franquia despesas de tratamento € 90

### **Art.º 19º. – Proteção de dados**

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [cnsvtrail@gmail.com](mailto:cnsvtrail@gmail.com). No caso de o participante ser federado na FCMP – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o ato de inscrição pressupõe a autorização para que os seus dados sejam transmitidos para efeitos de elaboração da classificação e ranking das diversas taças, procedimentos da responsabilidade daquela Federação.

### **Art.º 20º. – Cancelamento da prova**

A organização da prova pode, por decisão do Júri de competição, suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova por motivos de segurança ou de força maior, para além do seu controlo (clima, mudanças no fluxo hidrográfico, etc.). As taxas de inscrição não serão devolvidas.

### **Art.º 21º. – Reclamações**

Qualquer reclamação deve ser colocada por escrito, em modelo disponibilizado pelo Júri da Competição, acompanhada por uma caução de 50,00€ (que não será reembolsável, se a reclamação for indeferida), e entregue ao Presidente do Júri até 15 minutos após a publicação oficial das classificações.

O Júri da competição, que analisará a reclamação, é composto pelo Presidente do Júri, pelo Diretor da prova e pelos juízes-árbitro presentes. As decisões tomadas pelo Júri podem ser reclamadas de acordo com o Capítulo correspondente do *Regulamento de Competições de Skyrunning*.

### **Art.º 22º. – Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri da competição. Destas decisões poderá haver lugar a recurso, de acordo com o estipulado no Capítulo correspondente do *Regulamento de Competições de Skyrunning* da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.